



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI – Nº 063
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Processo n.º 393/2021

ALTERA OS ANEXOS I E II-A E OS DEMONSTRATIVOS I E III DA LEI Nº. 3.028, DE 17 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II-A e os Demonstrativos I e III constantes da Lei nº. 3.028, de 17 de junho de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos demonstrativos e anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização da programação constante do Orçamento Anual de 2022 com as Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 19 de novembro de 2021.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 717/2021
Em 19-11-2021
Às 15 Horas e 00 Minutos

Regenilda Lourenço Gomes

